



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N.º. 212/2000

**INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA
MUNICIPAL POR INTERESSE PÚBLICO.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N V O C A R, a. Professora ENIR KELLER DIEFENBACH, Secretária de Educação, em férias regulamentares, para no dia 30/03/2000, assumir suas funções nos termos do Art. 98 da Lei Municipal nº 2689/90, por motivo de superior interesse público e exercer nesta data atividades inerentes ao cargo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 27 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.
Publicado em 27/03/2000.